



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 16 de abril do ano corrente, às 9h25minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os vereadores: Alderi Batista de Souza, Dacio do Nascimento Filho, Danielle Rebeca da Silva Melo, Maria de Fátima Luz Lemos, Francisco das Chagas Câmara, José Sandro de Gois Nunes e Wagner Tavernard do Vale Souza. Ausente, os edis: Renan de Lima Souza, Celso Uchoa de Araújo, Clécio Jerônimo Rebouças e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. A sessão foi presidida pelo vereador vice-presidente: Alderi Batista de Souza. Inicialmente, o sr. Presidente substituto em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o vereador Francisco das Chagas Câmara, solicitou a dispensa da leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária. O sr. Presidente substituto, colocou em Plenário o requerimento para dispensa da leitura da Ata, que foi aprovado pelos vereadores presentes. Em seguida, o sr. Presidente substituto, cedeu a palavra aos vereadores, pela ordem ao edil Wagner Taveranrd do Vale Souza, que questionou a presença dos colegas vereadores à presente sessão e justificou que essas ausências, prejudicam a votação dos projetos de lei que estavam em pauta. Discorreu ainda sobre o Projeto de Lei de sua autoria nº 007/2024, que confere o título de utilidade pública para a CDL de Areia Branca. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que comentou sobre o Projeto de Lei nº 006/2024 de sua autoria, que dá nome a uma rua na comunidade de Ponta do Mel. Solicitou ainda, através de requerimento verbal, para que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

o DNIT tome as devidas providências, para recuperação da RN 404 nos trechos que vai da BR 110 até Ponta do Mel e Porto do Mangue. Com a palavra o edil vereador José Sandro de Gois Nunes que discorreu sobre seu projeto de lei nº 004/2024 e voltou a solicitar urgência na aprovação desse projeto. Discorreu ainda sobre o projeto de lei dos Conselheiros Tutelares, que até agora não foi enviado pelo Executivo Municipal. Encerrou sua fala discorrendo sobre a não renovação do contrato do Executivo com a empresa prestadora de serviço à saúde do município e concluiu que o povo é que está pagando o preço por falta de atendimento e deixa seu protesto por toda essa situação na saúde do município e voltou também a cobrar a liberação dos recursos das emendas impositivas, em especial para a associação Anjos de Pelo. Em seguida, Alderi Batista de Souza (Presidente substituto), colocou em Plenário o Requerimento verbal do vereador Dacio Filho, que foi aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes. Posteriormente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Isaias, Capítulo 55, versículo 06. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente substituto, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 16 de abril de 2024.

---

Alderi Batista de Souza  
**Presidente substituto**

---

Maria de Fátima Luz Lemos  
**Vereadora – 1ª Secretária**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

---

Danielle Rebeca da Silva Melo  
**Vereadora – 2ª Secretária**

---

Dacio do Nascimento Filho  
**Vereador**

---

José Sandro de Gois Nunes  
**Vereador**

---

Francisco das Chagas Câmara  
**Vereador**

---

Wagner Tavernard do Vale Souza  
**Vereador**

---

A U S E N T E  
Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
**Vereador**

---

A U S E N T E  
Renan de Lima Souza  
**Vereador Presidente**

---

A U S E N T E  
Clécio Jerônimo Rebouças  
**Vereador**

---

A U S E N T E  
Celso Uchoa de Araújo  
**Vereador**